

ATO TRT13 SCR N. 163, 4 de setembro de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 149/2026, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA, para substituir na 9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 04/10/2026 a 10/10/2026.

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA, 7ª VARA DO TRABALHO DE JOAO PESSOA, de 04/10/2026 a 13/10/2026, em virtude de LICENÇA PRÊMIO USUFRUIDA NA MAGISTRATURA pelo Juiz Titular, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 4 de setembro de 2026.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região